



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salto do Jacuí/RS, representado no ato pela secretária Sr. MARIA DE FATIMA ARAVITES, vem por meio deste, trazer uma justificativa com relação à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DO PROGRAMA REDE BEM CUIDAR E SIA/SUS para atender as demandas dos Programas REDE BEM CUIDAR, junto ao ESF HARMONIA, E SIASUS JUNTO A VIGILANCIA SANITARIA, SAMU, GESTAO JACUIZINHO.

A contratação é de extrema necessidade, pois o município aderiu ao PROGRAMA REDE BEM CUIDAR, é necessário a contratação urgente de um gestor para o Programa Rede Bem Cuidar informando que a troca de gestor neste momento ocasionara irregularidades na emissão do ciclo de continuidade pois o contrato do atual gestor finda em 15/01/2023 e a validação do ciclo de continuidade selo ouro termina no mês de 02/2024. Sendo que o ciclo de 2024 Gestantes iniciou e sem a emissão programa que necessita urgente que suas atividades, reuniões, sistema e relatórios sejam atualizados semanalmente com acompanhamento de seus gestores e colaboradores para manter a assistência a população com suas atividades cedidas pelo programa e o recebimento de recurso e da gestão financeira do mesmo atualizada em planilha no sistema, e também seus cursos devidos com certificados.

O profissional deve manter o Programa Rede Bem Cuidar atualizado, reuniões presenciais em dia. Capacitar os servidores responsáveis pelo programa e atividades, requisitos do programa e organizar as campanhas a serem executadas pelos mesmos, com a finalidade de alcançar os índices exigidos.

Manter o Programa SIA/SUS atualizado e alimentado com os dados da vigilância Municipal de Saúde e SAMU, Gestão Jacuizinho rs.

Nada a mais havendo a tratar, vão nossos votos de apreço e consideração.

Salto do Jacuí, 09 de janeiro de 2024.

MARIA DE FATIMA ARAVITES

Secretária Municipal de Saúde

“Doe Órgãos, Salve Vidas”

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022